
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N.º 265-2024

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

LEILÃO - ELETRÔNICO

AVISO LEILÃO ELETRÔNICO 1-2024

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 37/2024

ADJUDICAÇÃO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 78-2024

RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 86-2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 83-2024

TERMO ADITIVO

ADITIVOS CONTRATO N.º 274-2022



PORTARIA N.º 265-2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 265
09 de julho de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores:

ANDREIA FILOMENA DE CHAVES RIBEIRO.....15/07/2024 A 24/07/2024 - 10 DIAS
DIANA IVOCLEIA BRONSTRUP CAMARGO.....08/07/2024 A 22/07/2024 – 15 DIAS
ELIZABETH APARECIDA DA ROCHA OLIVEIRA.....22/07/2024 A 02/08/2024 – 12 DIAS
FABIANE KLAZURA ROSAS.....08/07/2024 A 16/07/2024 – 09 DIAS

CASSAR

Férias dos servidores:

ANA CRISTINA DUDA – 30 DIAS

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024 – CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 001//2017.06, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: Advogado

1º Lucas Tanaka Reksiedler

Art. 2º. Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

Art. 3º. Apresentar cópias e documentos originais, para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;
16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO;
21. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 09 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu,, brasileiro (a),
solteiro(a), portador (a) do RG nº,inscrito no CPF sob nº
..... residente na Rua.....Cidade.....
DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que
não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à
administração pública, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em
consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais
efeitos.

Ipiranga, de de 2024.

Assinatura



MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu,, brasileiro (a), solteiro (a),
portador (a) do RG n.º,, inscrito no CPF sob
n.º,.....residente na Rua

Cidade.....

DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para
os devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo,
emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos
e legais efeitos.

Ipiranga,de de 2024.

Assinatura



AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de material de isolamento térmico, com recursos advindos do Termo de Convênio nº 460/2022 (SEAB), destinado ao veículo furgão Peugeot Partner Rapid Business e prestação de serviços de instalação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 24 de julho de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 93/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-simile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 08 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2024

OBJETO: Contratação de empresas, para prestação de serviços de ornamentação e sonorização, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 25 de julho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 94/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 08 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de suplementos alimentares para pacientes prioritários, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 25 de julho de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 95/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 09 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de mudas árvores e grama, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 23 de julho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 96/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 09 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de tintas, solventes e demais materiais, destinados à demarcação viária, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 23 de julho de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 97/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 09 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de gêneros alimentícios , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 24 de julho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 98/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 09 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO LEILÃO ELETRÔNICO 1-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis ao Município de Ipiranga (veículos, sucata, equipamentos e demais materiais), no estado em que se encontram, através de licitação na modalidade Leilão, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e demais Unidades Administrativas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO: exclusivamente na forma ON-LINE, através do site ANDRÉ LUIZ LEILÕES www.andreluizleiloes.com.br; e Considerando que o Leiloeiro André Luiz Wuitschik é um agente de vendas no Superbid Marketplace, através do SUPERBID MARKETPLACE www.superbid.net.

DATA: 05/08/2024

HORÁRIO: 10:30 horas

MODALIDADE: Leilão Eletrônico (maior lance ou oferta).

A SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO, iniciar-se-á às 10:30 horas, da mesma data, no endereço retro mencionado.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, www.andreluizleiloes.com.br e www.superbid.net.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-8501

Ipiranga-PR, em 08 de julho 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 37/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 37/2024

PROCESSO 264/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento da 15ª edição do livro Anuário “Caminho dos Campos Gerais”, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FORNECEDOR: REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

CNPJ: 18.826.244/0001-93

ENDEREÇO: RUA MARQUES DE SOUZA, 93 - OFICINAS, CEP: 84035-360, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I da Lei n.º. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 09 de julho de 2024.

RATIFICAÇÃO: 09 de julho de 2024.

Ipiranga PR., 09 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 78-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	225/2024
b) Licitação nº:	78/2024
c) Modalidade:	Pregão Eletrônico
d) Data Adjucação	09/07/2024
e) Objeto da Licitação:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças, destinadas aos equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidade e Hospital Municipal.

FORNECEDOR: PROBIMED MANUTENÇÃO E VENDAS ODONTOLÓGICA
ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 32590635000182

Lote 01:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Total	Percentual de desconto apresentado
1	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontológicos, com deslocamento incluso para os setores da Saúde que necessitam de atendimento, e aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva.	GBL	1	135.000,00	65%

IPIRANGA, 09 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 86-2024

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024
Processo Administrativo Nº 243/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 26/06/2024 08:22:25

LOTE 1	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 3.300,00
Descrição: Boi de fibra para treino de laço comprido, com regulagem de chifres e pescoço, cupim removível, pneus maciços ou com câmara, cambão de 4 metros reforçado, carrinho de ferro e medidas de aproximadamente 140 cm de altura X 210 cm de comprimento.			
LOTE 2	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 14.390,00
Descrição: Motocicleta zero km, ano 2023/2024, nova de fábrica, tipo: alta, fabricação/modelo: 2023/2024. Motor: 4 tempos, arrefecido a ar, de potência não inferior a 149cc. Transmissão: 5 velocidades. Sistema de partida: elétrico. Sistema de alimentação: injeção eletrônica. Combustível: gasolina ou flex. Capacidade mínima do tanque: 12 litros. Suspensão dianteira: garfo telescópico. Suspensão traseira: mono shock. Freio dianteiro: a disco. Freio traseiro: tambor ou a disco.			



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 83-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 83/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **83/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de manutenção, destinados ao drone Phantom 4 Pro V2, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

FORNECEDOR: DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - CNPJ: 52.918.773/0001-55

Valor Total do Fornecedor: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de manutenção, destinados ao drone Phantom 4 Pro V2, incluindo substituição da placa do controlador (3 em 1), atualização do software para a versão mais recente disponível, limpeza interna e externa do equipamento para remoção de sujeiras e detritos, inspeção detalhada de todos os componentes para identificação e correção de problemas, realização de testes de campo abrangentes para verificar estabilidade, precisão e segurança. Garantia de 6 (seis) meses.	GBL	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Ipiranga/PR, 09 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ADITIVOS CONTRATO N.º 274-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º 274/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 221/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR, TENDO COM OBJETO ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO E ENSINO MÉDIO, EM ENTENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.610.591/0001-80, com endereço na Rua Ivo Leão, Alto da Glória, Cep: 80.030-180, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor **ANTONINHO CARON**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 736273-0, e inscrito no CPF sob o n.º 080.071.529-20, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA**", acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal n.º 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão n.º 85/2022, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo dilatação de prazo de vigência e execução do contrato n.º 272/2024 para: administração de estágios para estudantes em atividades no Ensino Superior, Técnico e Ensino Médio, em entendimento ao Departamento de Recursos Humanos, do Município de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I: Lotes n.º 01 e 02, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 85/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei n.º 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 25/07/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 09 de julho de 2024.

CONTRATANTE:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 274/2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 221/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR, TENDO COM OBJETO ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO E ENSINO MÉDIO, EM ENTENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.610.591/0001-80**, com endereço na Rua Ivo Leão, Alto da Glória, Cep: 80.030-180, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor **ANTONINHO CARON**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 736273-0, e inscrito no CPF sob o nº. 080.071.529-20, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA**", acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 85/2022, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de valor para administração de estágios para estudantes em atividades no Ensino Superior, Técnico e Ensino Médio, em entendimento ao Departamento de Recursos Humanos, do Município de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 85/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais), para a execução do objeto contratado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, na forma das especificações seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Taxa Administrativa sobre o salário e auxílio transporte dos estagiários com carga horária de trabalho de 30 horas semanais. Valor salarial: R\$ 725,00 e auxílio transporte de R\$ 100,00. Estimativa da quantidade de estagiários: 70	MES	6	288,5556	1.731,33
2	Taxa Administrativa sobre o salário e auxílio transporte dos estagiários com carga horária de	MES	6	82,4444	494,67



trabalho de 20 horas semanais. Valor salarial: R\$ 450,00 e auxílio transporte de R\$ 100,00. Estimativa da quantidade de estagiários: 29. Taxa Administrativa sobre o salário e auxílio transporte do estagiário que trabalha 20 horas semanais. Valor salarial: R\$ 1.400,00 e auxílio transporte de R\$ 100,00. Estimativa da quantidade de estagiários: 01.				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ATIVIDADES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0004.2006-24-3.3.90.39.00.00.01000

03.001.04.122.0004.2006-461-3.3.90.39.00.00.03000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 25/07/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 09 de julho de 2024.

CONTRATANTE:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEEPR